



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Unid	Qtidade.	**Valor Unitário Estimado	**Total	
1	Contratação da Banda Gutí Silva para o dia 17/04/2026 as 22h	u	01	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO**					R\$ 6.500,00	

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	<p>A contratação da banda regional para o Primeiro Festival Gastronômico e Turístico de Bom Sucesso foi escolhida com base no Estudo Técnico Preliminar, que evidenciou os seguintes motivos:</p> <ol style="list-style-type: none"><li><b>Valorização Cultural:</b> A escolha de uma banda local promove a cultura e as tradições da região, fortalecendo a identidade comunitária.</li><li><b>Custo-Benefício:</b> O valor de R\$ 6.500,00 é acessível e proporciona uma excelente relação custo-benefício, especialmente considerando a expectativa de público de 5.000 pessoas.</li><li><b>Experiência Comprovada:</b> a artista possui experiência em eventos semelhantes, garantindo uma apresentação de qualidade que atende às expectativas do público.</li><li><b>Viabilidade Logística:</b> A contratação de uma banda regional facilita a logística do evento, reduzindo custos com transporte e equipamentos.</li><li><b>Impacto Positivo na Comunidade:</b> A realização do evento contribui para o fortalecimento da economia local, atraindo visitantes e estimulando o comércio.</li></ol> <p>Esses fatores foram determinantes para a escolha da solução, visando proporcionar uma experiência cultural enriquecedora e acessível à comunidade.</p>
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<b>HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?</b>	Não
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	Não.
<b>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>	
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<p>Para a contratação do artista regional, será exigida a comprovação de qualificação técnica, conforme disposto no art. 67 da Lei 14.133/21. Os documentos exigidos incluem:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. <b>Currículo do Artista:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ <b>Justificativa:</b> O currículo deve demonstrar a experiência e a formação do artista, evidenciando sua capacidade de realizar apresentações de qualidade e sua familiaridade com o repertório variado.</li></ul></li><li>2. <b>Portfólio ou Registro de Apresentações Anteriores:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ <b>Justificativa:</b> Este documento serve para atestar a experiência prática do artista em eventos similares, garantindo que ele possui a habilidade necessária para atender ao público esperado.</li></ul></li><li>3. <b>Certificados de Participação em Eventos Culturais:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ <b>Justificativa:</b> Os certificados comprovam a participação em festivais e eventos, evidenciando o reconhecimento do artista no meio cultural e sua aceitação pelo público.</li></ul></li><li>4. <b>Comprovação de Registro em Órgãos Competentes (se aplicável):</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ <b>Justificativa:</b> Caso o artista esteja registrado em associações ou sindicatos da classe, isso atesta sua formalização e compromisso com a profissão.</li></ul></li></ol>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	Esses documentos são essenciais para assegurar que o artista contratado tenha a qualificação necessária para a realização de uma apresentação que atenda às expectativas da Administração e da comunidade.
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	Não se aplica.
<b>HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</b>	Não.
<b>COMO O SERVIÇO É PRESTADO?</b>	<p>Para garantir a satisfatória execução dos serviços da banda contratada, os seguintes requisitos são necessários:</p> <ol style="list-style-type: none"><li><b>1. Equipamentos de Som e Iluminação:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ A banda deve fornecer seu próprio sistema de som e iluminação, que atenda aos padrões de qualidade adequados para o evento.</li></ul></li><li><b>2. Repertório Definido:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ A banda deverá apresentar um repertório previamente acordado, que inclua músicas tradicionais, garantindo a conexão com a temática do evento.</li></ul></li><li><b>3. Horário e Duração da Apresentação:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ A apresentação deverá ocorrer no dia 17/04/2026 com início às 22 horas com duração de 2 horas e 30 minutos, conforme programação estabelecida.</li></ul></li><li><b>4. Logística de Montagem:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ A banda deve chegar com antecedência suficiente para a montagem e testes de som, garantindo que a apresentação ocorra sem imprevistos.</li></ul></li><li><b>5. Segurança e Acesso:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ É necessário garantir que haja segurança adequada no local do evento, bem como acessibilidade para o público, incluindo pessoas com deficiência.</li></ul></li><li><b>6. Apoio de Equipe Técnica:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ A banda deve contar com uma equipe técnica para auxiliar na montagem, operação do som e iluminação, garantindo a fluidez da apresentação.</li></ul></li><li><b>7. Atendimento às Normas Ambientais:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ O evento deve seguir as normas de controle de ruído e gerenciamento de resíduos, respeitando as diretrizes ambientais estabelecidas.</li></ul></li></ol> <p>Esses requisitos são fundamentais para assegurar que a apresentação ocorra de forma organizada, segura e com alta qualidade, proporcionando uma experiência positiva ao público.</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<b>LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	Os serviço será prestado no endereço Praça Benedito Valadares , Bom Sucesso/MG, 37220-000 no horário de 22h30min.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	10 (dez) dias.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<b>Meio:</b> Ordem Bancária <b>Onde?</b> Conta Corrente <b>Qual o prazo?</b> Até 05 (cinco) dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. <b>Prova de regularidade fiscal</b> A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	Não.
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso/MG, 31 de março de 2026

Silmar Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo